BÓNUS DE FIM DE ANO 2026

TRABALHA OU TRABALHOU EM TRABALHO TEMPORÁRIO?



Neste caso, tem direito a um bónus de fim de ano!
Mas para o poder obter é necessário cumprir determinados requisitos.

Se cumprir com os critérios estabelecidos, receberá automaticamente um formulário do Fundo Social para os Trabalhadores Temporários (Fonds Social pour les Intérimaires).
Dirija-se a uma escritório do FGTB com este documento devidamente assinado, ou ao seu delegado sindical, para que o pagamento seja efetuado com celeridade.

E como membro do FGTB, receberá também um bónus sindical!

Para mais informações consulte
www.droitsdesinterimaires.be
ou digitalize o QR.

FGTB Intérim
Ensemble on est plus forts

E.R.: I. Benali, FGTB Intérim, Rue Haute 26-28, 1000 Bruxelles